



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**“INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR RURAL
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO”.**

Art. 1º Fica instituído o DIA DO TRABALHADOR RURAL no Município de Veranópolis.

Art. 2º Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado no dia 10 de março, data já constante no calendário municipal como sendo o Dia Municipal da Maçã.

Art. 3º Caberá a Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local, assim como realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 98/2021

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o DIA DO TRABALHADOR RURAL no município de Veranópolis e teve a indicação das vereadoras Mara L. Garib Guzzo e Maria de Lourdes S. Gregol

Anualmente, no dia 10 de março comemora-se o “Dia Municipal da Maçã” e tendo em vista a grande importância que a maçã tem para o município que é conhecido como o Berço Nacional da maçã, e que isto ocorre principalmente pelo desempenho fundamental dos trabalhadores rurais, nada mais justo que criar um dia municipal para homenagear tais trabalhadores, no mesmo dia em que se comemora o Dia Municipal da Maçã, pela ligação do trabalhador rural com a maçã em nosso Município.

Não apenas o trabalhador rural do setor frutífero, mas todos os trabalhadores rurais em geral, seja os que trabalham com soja, seja os que trabalham com frutas ou outras modalidades agrícolas, enfim, todos merecem o reconhecimento de sua atividade por meio desta Lei Municipal instituindo o seu dia.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.